

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ - IFPI
COMISSÃO DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL-COCAL

**CONVOCAÇÃO DE ENTREVISTA PARA REAVALIAÇÃO BENEFÍCIO
PERMANENTE**

DOCUMENTOS A SEREM ENTREGUES:

A) DOCUMENTOS PESSOAIS (Apenas se tiver acontecido alguma mudança depois da seleção/reavaliação anterior)

- Apenas se tiver entrado mais pessoas na casa após a última seleção/reavaliação que o aluno concorreu. Os documentos de identificação dessas pessoas deverão ser trazidos. Neste caso original e xérox. **VER ANEXO ABAIXO;**
- Quando o aluno for sustentado pela família de origem (interior ou outra cidade) e morar em casa de outra família deverá trazer documentos de identificação das duas famílias (caso ainda não tenha trazido na última seleção/reavaliação);
- Caso tenha ocorrido falecimento de algum membro que morava na casa após a última seleção/reavaliação trazer atestado de óbito (original e xérox).

B) COMPROVANTES DE RENDA DO ALUNO E DA FAMÍLIA (Entrega obrigatória, mesmo que não tenha acontecido nenhuma mudança na família)

- Quando o aluno for sustentado pela família de origem (interior ou outra cidade) e morar em casa de outra família, deverá trazer comprovantes de renda das duas famílias. Mesmo que já tenha trazido na última seleção/reavaliação;
- Mesmo que **NÃO** tenha mudado o trabalho das pessoas da família os **DOCUMENTOS DE RENDA ATUAIS DEVERÃO SER TRAZIDOS (itens 2.1 a 2.11, de acordo com sua situação)**. Neste caso basta a xérox;
- Caso tenha entrado algum membro na casa, depois da última seleção/reavaliação que o aluno concorreu, deverá ser trazido comprovante de renda desta pessoa (original e xérox);
- **Ver anexo abaixo.**

C) COMPROVANTE DE ENDEREÇO ATUALIZADO (Entrega obrigatória, mesmo que já tenha trazido na última seleção/reavaliação)

- Talão de água, luz, telefone ou outro, emitido nos últimos três meses (dez/18, jan/19 ou fev/19);

- Se a família de origem reside em outra cidade ou no interior e o aluno morar em Cocal(PI), deve ser apresentado comprovante atual dos dois endereços.

D) COMPROVANTE DOS AGRAVANTES SOCIAIS:

- Ver anexo

E) HISTÓRICO 2018:

- Solicitar no Controle Acadêmico;

F) JUSTIFICATIVA DE RENOVAÇÃO DO BENEFÍCIO:

- Pegar formulário no Serviço Social;

ATENÇÃO!!!

- O não comparecimento do aluno à entrevista no dia e horário marcados acarreta a sua exclusão do Benefício Permanente;
- As entrevistas serão realizadas por ordem de chegada em cada horário marcado;
- Em caso de impossibilidade de comparecer no dia e horário marcados passar para justificar no Serviço Social com antecedência;
- Demais dúvidas passar com antecedência no Serviço Social;
- A entrega da documentação completa é de responsabilidade do aluno. **A falta de documentos exigidos prejudica a análise do aluno, podendo gerar sua exclusão.**

RELAÇÃO DE ALUNOS CONVOCADOS PARA ENTREVISTA

	ALUNO		DIA/HORÁRIO DA ENTREVISTA
1	Milene Rodrigues de Sousa		19/02 3ª-FEIRA 8H
2	Maria de Nazaré Cardoso		19/02 3ª-FEIRA 8H
3	Renata Maria dos Santos Silva Pinto		19/02 3ª-FEIRA 8H
4	Daiane Oliveira Pinho		19/02 3ª-FEIRA 8H
5	José Leonardo dos Santos Pereira		19/02 3ª-FEIRA 8H
6	Raimundo Lopes Alves Filho		19/02 3ª-FEIRA 8H
7	Francisca Maria da Silva Simão		19/02 3ª-FEIRA 9H

8	Francivaldo da Silva Lima		19/02 3ª-FEIRA 9H
9	Taynara Silva da Costa		19/02 3ª-FEIRA 9H
10	Maria das Graças Silva Lima		19/02 3ª-FEIRA 9H
11	Rafael de Brito Vieira		19/02 3ª-FEIRA 9H
12	Francileide Machado da Silva		19/02 3ª-FEIRA 9H
13	Antônia Tassiane Barros da Silva		19/02 3ª-FEIRA 10H
14	Ires Maria Alves Feitosa		19/02 3ª-FEIRA 10H
15	Alexsandro da Silva Rocha		19/02 3ª-FEIRA 10H
16	Willian José de Sousa Rodrigues		19/02 3ª-FEIRA 10H
17	Lusirene Coutinho Moita		19/02 3ª-FEIRA 10H
18	Francisco Teles de Andrade		19/02 3ª-FEIRA 10H
19	Francisco Gilvan de Azevedo		19/02 3ª-FEIRA 14H
20	Katriane Rodrigues Fonteneles		19/02 3ª-FEIRA 14H
21	Lilian Maria de Miranda		19/02 3ª-FEIRA 14H
22	Caroline Silva Chaves		19/02 3ª-FEIRA 14H
23	Tiago Herbeti dos Santos Sales		19/02 3ª-FEIRA 14H
24	Mariane Pereira de Sousa		19/02 3ª-FEIRA 14H
25	Fabio Oliveira de Castro		19/02 3ª-FEIRA 15H
26	Beatriz Cardoso Veras		19/02 3ª-FEIRA 15H
27	Micaele Ferreira Miranda		19/02 3ª-FEIRA 15H
28	Antônio Luilton Carvalho da Silva		19/02 3ª-FEIRA 15H
29	Adrielle de Sousa Alves		19/02 3ª-FEIRA 15H
30	Francisca das Chagas Pereira da Silva		19/02 3ª-FEIRA 15H
31	Jaqueline da Silva Barroso		19/02 3ª-FEIRA 16H
32	José Francisco Carvalho de Oliveira Filho		19/02 3ª-FEIRA 16H
33	Ana Cláudia Pereira Veras		19/02 3ª-FEIRA 16H

34	Jovana Maria Silva de Carvalho		19/02 3ª-FEIRA 16H
35	Geovane Carvalho de Araujo		20/02 4ª-FEIRA 8H
36	Maria José dos Santos Sousa		20/02 4ª-FEIRA 8H
37	Antônio Rogério de Sousa Amorim		20/02 4ª-FEIRA 8H
38	Patric do Nascimento Sousa		20/02 4ª-FEIRA 8H
39	Raniele da Paz Monteiro		20/02 4ª-FEIRA 8H
40	Maria Clara dos Santos de Oliveira Fontenele		20/02 4ª-FEIRA 8H
41	Alex Albuquerque dos Santos		20/02 4ª-FEIRA 9H
42	Thalis de Araújo Rodrigues		20/02 4ª-FEIRA 9H
43	Larisse Machado Carvalho		20/02 4ª-FEIRA 9H
44	Antônia Berenice da Conceição Sousa		20/02 4ª-FEIRA 9H
45	Maria Iarla Normandia da Costa		20/02 4ª-FEIRA 9H
46	Sueli Cardoso dos Santos		20/02 4ª-FEIRA 9H
47	Carlíane Rodrigues de Oliveira		20/02 4ª-FEIRA 10H
48	Fábio da Silva Sousa Sales		20/02 4ª-FEIRA 10H
49	Maria de Fátima Cerqueira de Souza		20/02 4ª-FEIRA 10H
50	Sandy Maria Silva Viana		20/02 4ª-FEIRA 10H
51	Letícia Barroso do Nascimento		20/02 4ª-FEIRA 10H
52	Edilson de Oliveira Gomes		20/02 4ª-FEIRA 10H
53	Hellyan dos Santos Oliveira		21/02 5ª-FEIRA 8H
54	Maria de Jesus do Nascimento		21/02 5ª-FEIRA 8H
55	Maria Gorete do Nascimento Costa		21/02 5ª-FEIRA 8H
56	Jair Gomes Rodrigues		21/02 5ª-FEIRA 8H
57	Marcos Antônio Lima de Sousa		21/02 5ª-FEIRA 8H
58	Vitória de Moraes Nunes		21/02 5ª-FEIRA 8H

59	Maria Grazielle de Sousa Pereira		21/02 5ª-FEIRA 9H
60	Maria dos Santos Carvalho Lopes		21/02 5ª-FEIRA 9H
61	Carlos Eduardo Rodrigues de Sousa		21/02 5ª-FEIRA 9H
62	Cassandra Maria Chagas Fontenele		21/02 5ª-FEIRA 9H
63	Tamires Francisca de Sousa dos Santos		21/02 5ª-FEIRA 9H
64	Elissandra Moraes dos Santos		21/02 5ª-FEIRA 9H
65	Maria Fernanda de Carvalho Lima		21/02 5ª-FEIRA 10H
66	Sanvia da Costa Benício		21/02 5ª-FEIRA 10H
67	Matheus dos Santos		21/02 5ª-FEIRA 10H
68	João Vítor da Cunha Cardoso		21/02 5ª-FEIRA 10H
69	João Pereira da Silva		21/02 5ª-FEIRA 10H
70	Nilza de Araujo Falcão		21/02 5ª-FEIRA 10H
71	Cleane da Silva Machado		21/02 5ª-FEIRA 11H
72	Elisângela Sales Pereira		21/02 5ª-FEIRA 11H
73	Francilene Cardoso		21/02 5ª-FEIRA 11H
74	Janaína Oliveira da Silva		21/02 5ª-FEIRA 11H
75	Elizandra Fontenele de Araújo		21/02 5ª-FEIRA 11H
76	Creiton de Sousa Brito		21/02 5ª-FEIRA 11H
77	Jaíne Mendes de Sousa		21/02 5ª-FEIRA 14H
78	Carlos Daniel Araújo dos Santos		21/02 5ª-FEIRA 14H
79	Isaac Oliveira dos Santos		21/02 5ª-FEIRA 14H
80	Daniele da Costa Veras		21/02 5ª-FEIRA 14H
81	Antonia Rafaela Barros da Silva		21/02 5ª-FEIRA 14H
82	Francilene Pereira da Silva		21/02 5ª-FEIRA 14H

83	Maria Alessandra de Oliveira		21/02 5ª-FEIRA 15H
84	Marynara da Silva Sampaio		21/02 5ª-FEIRA 15H
85	Karolayne de Oliveira Silva		21/02 5ª-FEIRA 15H

ANEXOS:

1. Documentação de Identificação Pessoal.

1.1 RG ou certidão de nascimento;

1.2 CPF, se tiver mais de 18 anos;

1.3 Carteira de trabalho, se tiver mais de 18 anos e menos de 65 anos (páginas de identificação e o registro do último contrato de trabalho, ativo ou encerrado).

2. Documentos para comprovação da renda familiar.

2.1 Empregado

-Último contracheque (exceto contracheque de férias, ou contracheque com 13º sl, nesse caso apresentar o anterior).

2.2 Desempregado

-Carteira de trabalho constando rescisão de contrato e folha posterior em branco;

-Rescisão de contrato, constando valor das parcelas do seguro-desemprego;

-Declaração de pessoa sem renda (Anexo IV) .

2.3 Profissional Autônomo

-Declaração de Profissional Informal, conforme modelo (**Anexo II**).

2.4 Trabalhador rural:

- **Sindicalizado:** Declaração do sindicato, associação ou similar, especificando a renda mensal recebida ou documento correspondente

- **Não-sindicalizado:** Declaração para comprovação de renda de atividades rurais, conforme modelo (**Anexo III**).

2.5 Pescador

-Carteira de pescador profissional e;

- Declaração do sindicato, associação ou similar, especificando a renda mensal recebida ou documento correspondente.

2.6 Aposentado e/ou pensionista e recebedor de auxílios e seguro do INSS

- Último comprovante de recebimento do INSS;

- O aposentado e/ou pensionista que exerça alguma atividade remunerada, deverá apresentar a documentação comprobatória.

2.7 Participante de programas sociais(exemplo: bolsa família, benefício de prestação continuada e outros)

- Cartão do Programa Social e;

-Último extrato de recebimento do programa.

2.8 Pessoa sem renda

- Declaração de Pessoa sem renda, conforme modelo (**Anexo IV**).

2.9 Para estudante e/ou familiar obrigado a declarar o imposto de renda

-Declaração completa do imposto de renda do ano–calendário de 2018.

2.10 Pessoa Jurídica

-Declaração do imposto de renda do ano-calendário de 2018.

2.11 Pensão Alimentícia

- Comprovar o recebimento de pensão alimentícia.

3. Documentos para comprovação dos agravantes sociais

3.1. Último recibo de aluguel ou financiamento da casa própria (se for o caso);

3.2. Comprovante de residência da família de origem, quando o estudante se deslocou da cidade de origem para estudar;

3.3. Declaração do estabelecimento de ensino de que recebe a bolsa parcial e comprovante da mensalidade proporcional (se for o caso);

3.4. Comprovante de financiamento de mensalidade escolar (se for o caso);

3.5 Comprovante de mensalidade de creche ou de cuidador de criança com até 6 anos de idade (se for o caso);

3.6. Comproventes de despesas com doenças crônicas, uso de medicação contínua, pagamento de cuidadores (se for o caso), acompanhado por atestado médico e notas fiscais recentes;

3.7. Comprovante de pagamento de pensão alimentícia (se for o caso), acompanhada da certidão de nascimento do filho;

3.8. Comprovante de gastos com transporte da residência para o IFPI, acompanhado dos cupons fiscais comprobatórios;

3.9. Outros comprovantes de despesas mensais que comprovem agravantes sociais.

4. A entrega da documentação é de responsabilidade do estudante.

Cocal-PI, 15 de Fevereiro de 2019.

Talyta Maria Coelho de Deus Lima
Presidente Comissão de Assistência Estudantil
Campus Cocal